



TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
38/2024 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST**

Processo nº 23068.019718/2024-76

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com a finalidade de modificar o contrato, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 14.133/2021, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais **82 (oitenta e dois) dias**, a contar de **10/10/2025 até 31/12/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

E, POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM ÚNICA VIA, POR MEIO DE ASSINATURA ELETRÔNICA.

Vitória, Espírito Santo.

RONEY PIGNATON DA SILVA
Pró-Reitor de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

EVERLAM ELIAS MONTIBELER
Coordenador

RODRIGO STRAESSLI PINTO FRANKLIN
Fiscal

Cronograma físico-financeiro		2024						
Etapa		10	11	12	01	02	03	04
<i>Bolsas</i>						R\$ 6.000,00	R\$ 20.278,50	R\$ 20.278,50
<i>Equipamentos e Material Permanente Nacional</i>							R\$ 5.250,00	
<i>Outros Serviços de Terceiros</i>						R\$ 33,00	R\$ 66,00	R\$ 66,00
<i>Despesas operacionais administrativas (DOA) (10%)</i>						R\$ 2.187,50	R\$ 2.187,50	R\$ 2.187,50
<i>DEPE (7%)</i>							R\$ 12.250,00	
<i>Ressarcimento à Ufes (3%)</i>							R\$ 5.250,00	
TOTAL MENSAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.220,50	R\$ 45.282,00	R\$ 22.532,00

2025

05	06	07	08	09	10	11	12	TOTAL POR ETAPA:
R\$ 20.278,50	R\$ 20.278,50	R\$ 20.278,50	R\$ 14.278,50	R\$ 12.650,00				R\$ 134.321,00
								R\$ 5.250,00
R\$ 66,00	R\$ 66,00	R\$ 66,00	R\$ 33,00	R\$ 33,00				R\$ 429,00
R\$ 2.187,50				R\$ 17.500,00				
								R\$ 12.250,00
								R\$ 5.250,00
R\$ 22.532,00	R\$ 22.532,00	R\$ 22.532,00	R\$ 16.499,00	R\$ 14.870,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	TOTAL GERAL:
								R\$ 175.000,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
RODRIGO STRAESSLI PINTO FRANKLIN - SIAPE 4618883
Departamento de Economia - DE/CCJE
Em 30/07/2025 às 09:58

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1173260?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EVERLAM ELIAS MONTIBELER - SIAPE 1793270
Departamento de Economia - DE/CCJE
Em 30/07/2025 às 10:03

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1173268?tipoArquivo=O>